

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 259/2013

Projeto de Lei Nº. 215/2013

“Introduz alterações na Lei nº 2.155, de 04 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Hortolândia com a criação de cargos de coordenador Pedagógico.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Ananias José Barbosa

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo, alterar a Lei nº 2.155, de 04 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Hortolândia, objetivando a criação de 05 cargos de coordenador Pedagógico para atender a demanda decorrente do crescimento populacional e consequência aumento no número de alunos da rede de ensino. A proposta tramita em regime de urgência. Apenas para adequação técnica propomos alteração na EMENTA do projeto que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Introduz alterações na Lei nº 2.155, de 04 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Hortolândia.”

II – VOTO DO RELATOR


Com a alteração proposta, este relator vota pela sua aprovação.


SALA DAS COMISSÕES, 13 de Dezembro de 2013.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA

Relator/Presidente

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:


GERVÁSIO BATISTA POZZA
Vice/Presidente


EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Secretário


MARCELO FERRARI DA SILVA
Vereador membro